



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010491-72.2020.5.03.0029 em 20/03/2026 13:30:47 - e19b069 e assinado eletronicamente por:

- IARA DO PRADO MACIEL



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **26032013304289800000242702797**



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

01ª V.T. de Pentágono/MG PROC. Nº 010491-72/2020

Aos 18 dias do mês de março de ano de 2026

na cidade de Brasília, 154, São Benedito, Santa Luzia/MG. -

onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº id: 3451 e e.e., passado a favor

de Camilo Bianca Teixeira da Silva,

contra Nova Eletro S/A. Em Recuperação Judicial

CNPJ 13.481.309/0001-92, para pagamento da importância de

R\$ 43.485,06,-, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a

execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de

mora, correção monetária e custos do referido processo: - Dois colchões

com box, tamanho queen, marca SANKOFORT,

que ora avalio em R\$ 5.000,00 cada um;

- Uma cômoda branca com cinco gavetas

avaliada em R\$ 759,90;

- Um guarda-roupa com seis portas, em

madeira na cor bege, avaliado em

R\$ 2.600,00, com oito pés;

- Uma cômoda nas cores branca e bege

com cinco gavetas e uma porta, avaliada

em R\$ 1.000,00;

- Um colchão de solteiro, marca Valle com box,

avaliado em R\$ 1.000,00;

- Um guarda-roupa em madeira, cor bege

com seis portas pequeno, com seis pés,

avaliado em R\$ 1.600,00;

- Um guarda-roupa em madeira, nas cores

branca e bege, solteiro, com quatro portas

avaliado em R\$ 1.000,00;

TOTAL DA FL. 01 R\$ 17.959,90.

Total da avaliação: R\$ 17.959,90 (Dezessete mil, nove-

centos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

continua...

19/03
OFÍCIO DE JUSTIÇA